16/10/2014 09:35:50 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: F60B9064DE.9F1BE90CD8.7FBD49A3EF.709C39BBDA ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA ELEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006;

Protocolo nº 4480-2014

RESOLUÇÃO Nº 235, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em

Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias

(Vice-Presidente), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia

Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Solange Cristina Passos de Castro

Cordeiro e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Roberto

Magno Peixoto Moreira,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 4480-2014,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

"Referendar a Portaria GP nº 1002/2014 que alterou, ad

referendum do Tribunal Pleno, os trinta dias de férias da Excelentíssima Senhora

RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA, Juíza do Trabalho Substituta, lotada

na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, referentes ao 2º período de 2014, anteriormente

marcados para 20/11 a 19/12/2014, a fim de serem usufruídos de 3/11 a 2/12/2014.

Por ser verdade. DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO

Secretária do Tribunal Pleno (assinada digitalmente)